

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO**

**PORTARIA Nº 113.704, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor de POLÍTICA MONETÁRIA do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº113.609, de 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor RACHID ABRAHIN NETO, matrícula 8.365.000-8, da função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Divisão de Gerenciamento e Divulgação de Informações (Demab/Diger/Suest).

Art. 2º Fica designado o servidor MANUEL JOSÉ ANTUNES PINTO, matrícula 6.747.290-7, para exercer a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Divisão de Gerenciamento e Divulgação de Informações (Demab/Diger/Susis).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SERRA FERNANDES

**Controladoria-Geral da União**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 813, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar IVANA PAULA DE OLIVEIRA AGOSTINHO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1425845, da Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

MOISA DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 834, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar IVANA PAULA DE OLIVEIRA AGOSTINHO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1425845, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

MOISA DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 836, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar ISABELA ORZIL CANÇADO DE AMORIM, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1310887, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

MOISA DE ANDRADE

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**PORTARIA Nº 808, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.101998/2022-92, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SÉRGIO ANTÔNIO CORAZA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1439571, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados com base no art. 26, § 3º, inciso I.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA CNMP-CN Nº 55, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

**PORTARIA CNMP-CN Nº 56, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

**PORTARIA CNMP-CN Nº 57, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Coordenador da Coordenaria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor MARCO ANTONIO SANTOS AMORIM, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

**PORTARIA CNMP-CN Nº 58, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Coordenador da Coordenaria de Inovações da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

**PORTARIA CNMP-CN Nº 50, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Coordenador da Coordenaria Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

**PORTARIA CNMP-CN Nº 60, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

**PORTARIA CNMP-CN Nº 61, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

**PORTARIA CNMP-CN Nº 62, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

**PORTARIA CNMP-CN Nº 63, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, a Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutora JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

